DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BREJO ALEGRE
brejoalegre.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Conforme Lei Municipal n° 593, de 18 de setembro de 2019

Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano V - Edição nº 700 | Página:

PODER EXECUTIVO 1
ATOS OFICIAIS 1
PORTARIAS 1
PODER LEGISLATIVO 1
ATOS DA MESA DIRETORA 1
PORTARIAS 2

MUNICIPIO DE BREJO ALEGRE: 01614087000150
Assinado por: MUNICIPIO DE BREJO ALEGRE: 01614087000150
Data: 20/05/2026 18:27:04

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BREJO ALEGRE
brejoalegre.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Conforme Lei Municipal n° 593, de 18 de setembro de 2019

Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Ano V - Edição nº 700 | Página: 1

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PORTARIAS

PORTARIA N° 2723, DE 20 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 2723, DE 20 DE MAIO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MAURICIO GOMES FILHO PARA O EXERCICIO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR CULTURAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDSON TAKAO SAKUMA, PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

R E S O L V E:

Art. 1° - NOMEAR a partir desta data, o SR. MAURICIO GOMES FILHO para o exercício do cargo de **DIRETOR CULTURAL**, em **CARÁTER DE COMISSÃO**.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brejo Alegre, 20 de maio de 2.026

EDSON TAKAO SAKUMA
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ATOS DA MESA DIRETORA

ATO Nº 07, DE 20 DE MAIO DE 2026.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 07/2026.

"Declara a Extinção do Mandato do Vereador LUIZ PAULO DA SILVA JUNIOR, em razão de decreto judicial e re-processamento de votos das eleições de 2024 e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 22/2026, expedido pelo Sr. Doutor Juiz Eleitoral Eric Douglas Soares Gomes, da 25ª Zona Eleitoral de Birigui-SP, comunicando do reprocessamento do resultado das Eleições Municipais de 2024, com a alteração da relação de eleitos (as) e suplentes, para providências cabíveis;

CONSIDERANDO que o artigo 50, inciso II, §2º da Lei Orgânica Municipal dispõe que a Extinção do Mandato será declarada, nos casos em que o Vereador: perder ou tiver suspensos seus direitos políticos ou o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos na Constituição Federal, pela Mesa Diretora da Câmara, de ofício ou mediante provocação, assegurada a ampla defesa**;**

CONSIDERANDO que a Justiça Eleitoral processou nova totalização de votos em razão de decreto do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (RECURSO ELEITORAL Nº 0601112-08.2024.6.26.0025) que culminou em alteração dos vereadores eleitos;

CONSIDERANDO que as decisões da Mesa Diretora são tomadas por maioria de votos de seus membros, com exceção do vice-presidente, nos termos do artigo 21, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

DECLARA:

Artigo 1º. A Extinção do Mandato do Senhor Vereador LUIZ PAULO DA SILVA JUNIOR, pela perda da condição de eleito, em razão de Decreto Judicial Eleitoral que anulou os votos recebidos por HIGOR ROBERTO PEREIRA MARTINS e determinou a Re-Totalização do Pleito Proporcional no Município de Brejo Alegre-SP;
Artigo 2º. A vacância do cargo em razão da Extinção declarada no Artigo 1º, tonando-se definitiva a posse da Senhora Vereadora LUCI MISSIAS DE OLIVEIRA SALVADOR, ocorrida na 11ª Sessão Ordinária, aos cinco (05) dias do mês de maio (05) deste ano de dois mil e vinte e seis (2026), para o exercício do mandato até o término da atual legislatura.
Artigo 3º. Publique-se na imprensa oficial e comunique-se imediatamente o Juízo Eleitoral, órgãos e instituições de rigor.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE-SP, EDIFÍCIO "JOSÉ ANTONIO SALVADOR" aos vinte (20) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e seis (2.026).

JUVENAL PEREIRA DA SILVA
Presidente

JOÃO NILSON NEVES DE ANDRADE
1º Secretário

JULIERME LEÃO
2º Secretário

ATO Nº 08, DE 20 DE MAIO DE 2026.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 08/2026.

"NOMEIA A SENHORA VEREADORA LUCI MISSIAS DE OLIVEIRA

SALVADOR PARA ATUAR COMO MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2026, INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 01, DE 17 DE MARÇO DE 2026, EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LUIZ PAULO DA SILVA JUNIOR".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 22/2026, expedido pelo Sr. Doutor Juiz Eleitoral Eric Douglas Soares Gomes, da 25ª Zona Eleitoral de Birigui-SP, comunicando do reprocessamento do resultado das Eleições Municipais de 2024, com a alteração da relação de eleitos (as) e suplentes, para providências cabíveis;
CONSIDERANDO a edição do Ato da Mesa Diretora nº 06/2026, que instaurou procedimento de Declaração de Extinção do Mandato do Sr. Vereador Luiz Paulo da Silva Junior e a imediata convocação e posse da Sra. Vereadora eleita LUCI MISSIAS DE OLIVEIRA SALVADOR;

CONSIDERANDO que o vereador suplente ou eleito em re-totalização de votos pela Justiça Eleitoral sucede o anterior em direitos e deveres, prerrogativas e funções,

DECLARA:

Artigo 1º. A nomeação da Sra. Vereadora LUCI MISSIAS DE OLIVEIRA SALVADOR para o cargo de Membro da Comissão Processante nº 01/2026, instituída, após aprovação da Câmara, com rito do artigo 5º do Decreto Lei nº 201/1967, observada a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, no que couber, com objetivo de apurar denúncia formulada pelo Sr. Cristiano Alexandre Souza, portador do título de eleitor nº 248398370175, contra o Sr. Vereador Jair Pereira dos Santos, por quebra de decoro parlamentar decorrente de conduta incompatível com a dignidade do cargo e da Câmara, afronta aos deveres inerentes ao mandato eletivo, princípios constitucionais da legalidade, moralidade e probidade administrativa, além de utilização irregular do serviço público, sem contrato, medição ou pagamento regular, especialmente para fins de exploração comercial,

PARÁGRAFO ÚNICO – Com a nomeação supra a Comissão Processante passa a funcionar com a seguinte composição: Vereador JULIERME LEÃO – PRESIDENTE; Vereador FRANCIANO XAVIER MARTOS – RELATOR, e Vereadora LUCI MISSIAS DE OLIVERIA SALVADOR - MEMBRO.

Artigo 2º. Publique-se na imprensa oficial, comunique-se imediatamente ao Sr. Presidente da Comissão Processante nº 01/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE-SP, EDIFÍCIO "JOSÉ ANTONIO SALVADOR" aos vinte (20) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e seis (2.026).

JUVENAL PEREIRA DA SILVA
Presidente

JOÃO NILSON NEVES DE ANDRADE
1º Secretário

JULIERME LEÃO
2º Secretário

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20, DE 06 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº 20, DE 06 DE MAIO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUVENAL PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Brejo Alegre, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o "caput" e § § 1º e 3º, do art. 45, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam assim nomeados os membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Brejo Alegre, visando completar o Biênio até 31/12/2026:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: JOÃO NILSON NEVES DE ANDRADE - MDB
MEMBRO: ROGÉRIO DA CRUZ ARAÚJO - PSD
MEMBRO: JAIR PEREIRA DOS SANTOS – UNIÃO BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE:

PRESIDENTE: ROGÉRIO DA CRUZ ARAÚJO **-** PSD
MEMBRO: JULIERME LEÃO - PV
MEMBRO: JOÃO NILSON NEVES DE ANDRADE - MDB

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO:

PRESIDENTE: FRANCIANO XAVIER MARTOS - PSD
MEMBRO: LUCI MISSIAS DE OLIVEIRA SALVADOR – PV
MEMBRO: ANDRÉ LUIZ MARQUES DA SILVA – MDB

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

PRESIDENTE: ANTONIO APARECIDO DA SILVA - PSD
MEMBRO: FRANCIANO XAVIER MARTOS - PSD
MEMBRO: JULIERME LEÃO - PV

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO:

PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ MARQUES DA SILVA - MDB
MEMBRO: LUCI MISSIAS DE OLIVEIRA SALVADOR – PV
MEMBRO: ANTONIO APARECIDO DA SILVA - PSD

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Brejo Alegre, Edifício ***"José Antônio Salvador",*** aos **seis** dias do mês de **maio** do ano de **2026.**

JUVENAL PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado na Divisão da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Brejo Alegre, na data supra, por afixação em local de costume.

ELIZANGELA EMIKO AMENTA
DIRETORA DE SECRETARIA